TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde
(Processo Administrativo n°01/06-048/2026)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, tem por finalidade a **aquisição de correlatos,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. Material ou serviço da solução a ser encontrada			
ITEN	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**
1	1 - ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM (COMPRIMENTO), TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM (LARGURA), 2 MM (ESPESSURA) PACOTE C/ 100.**(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Pacotes	10000
2	2 - ABSORVENTE DESCARTÁVEL UNISEX PARA PÓS - PARTO, PÓS - OPERATÓRIO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Pacotes	400
3	3 - ÁCIDO ACÉTICO 5%, SOLUÇÃO DE FRASCO C/ 500ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	20
4	4 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS À BASE DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA FRASCO C/ 200 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	3500
5	5 - ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS AMPOLA C/ 10 ML **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Ampolas	50000
6	6 - ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL FRASCO C/ 500 ML	Frascos	400
7	7 - ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE FRASCO C/ 5 LITROS **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	200
8	8 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO C/ 1 LITRO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	50
9	9 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 13 X 4,5 MM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20000
10	10 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 20 X 5,5 MM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	15000
11	11 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 25 X 7	Unidades	30000

	MM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
12	12 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 30 X 8 MM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50000
13	13 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, 40 X 1,2 MM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	36000
14	14 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 5 X 0,25 MM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	60000
15	15 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO, COM CONECTOR PARA CANETA DE INSULINA, 8 X 0,25 MM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	100000
16	16 - AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 0,8MM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2500
17	17 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL FRASCO C/ 500ML **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	600
18	18 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO FRASCO C/ 1 LITRO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	3400
19	19 - ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO ROLO C/ 500 GRAMAS **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Rolos	1400
20	20 - ALGODÃO ORTOPÉDICO **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Rolos	60
21	21 - ATADURA, CREPOM 10 CM LARGURA, 100% ALGODÃO,180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20000
22	22 - ATADURA, CREPOM 15 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20000
23	23 - ATADURA, CREPOM 20 CM LARGURA, 100% ALGODÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20000
24	24 - ANTISSÉPTICO CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE FRASCO C/ 100 ML **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	120
25	25 - AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, GRAMATURA 30, 100% POLIPROPILENO, COM MANGA LONGA E SEM PUNHO **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000
26	28 - BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE E	Unidades	300

	FITA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL OU SIMILAR. 30MM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
27	29 - BOTA UNNA. BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA DE ZINCO. BANDAGEM70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO IMPREGNADA COM PASTA DE ZINCO, ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO EM BASE PETROLADO/POLIETILENO. TAMANHO: 10,2CM X 9,2M. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	200
28	30 - CABO DE BISTURI Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM LÂMINAS Nº 20 A 24. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
29	31 - CAIXA CIRÚRGICA, TIPO ESTOJO LISO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIMENSÕES DE 20 X 10 X 05CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
30	32 - CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) Nº 01, COM 70 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	24
31	33 - CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) Nº 02, COM 80 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	24
32	34 - CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) Nº 03, COM 90 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	24
33	35 - CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) Nº 04, COM 100 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	24
34	36 - CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) Nº 05, COM 110 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	24

35	37 - CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) Nº 06, COM 120 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	24
36	38 - CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 8FRX20CM 14/14GA (DISTAL/PROXIMAL) – ITENS DO KIT: 1 CATETER DUPLO LUMEN 8FRX20CM, 1 FIO GUIA COM AVANÇADOR, 1 AGULHA INTRODUTORA, 1 DILATADOR, 1 SERINGA 5CC, 2 CONECTORES INTERMITENTES LIVRE DE AGULHA E TAMPA **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
37	39 - CATETER INTRAVENOSO 14 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000
38	40 - CATETER INTRAVENOSO 16 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000
39	41 - CATETER INTRAVENOSO 18 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	6000
40	42 - CATETER INTRAVENOSO 20 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR	Unidades	10000

	DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (NBR/ISSO 9259), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
41	43 - CATETER INTRAVENOSO 22 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	24000
42	44 - CATETER INTRAVENOSO 24 G, CONFECCIONADO EM TEFLON OU POLIURETANO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CÂMARA DE REFLUXO, CANHÃO ANATÔMICO COM INDICADOR DA FASE DO BISEL, TRANSPARENTE E COLORIDO (DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE), AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER, FILTRO HIDROFÓBICO BIOSELETIVO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	10000
43	45 - CATETER OXIGENOTERAPIA (ADULTO), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	1500
44	46 - CATETER OXIGENOTERAPIA (INFANTIL), PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	800
45	47 - CLAMP UMBILICAL, EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	1200
46	48 - COBRE CORPO, EM POLIETILENO, COM COMPRIMENTO DE 1,00 M, LARGURA DE 0,50 M, BAIXA DENSIDADE, COM ZÍPER CENTRAL, PUXADOR	Unidades	100

	E ETIQUETA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
47	49 - COBRE CORPO, EM POLIETILENO, COM COMPRIMENTO DE 2,20 M, LARGURA DE 0,90 M, BAIXA DENSIDADE, COM ZÍPER CENTRAL, PUXADOR E ETIQUETA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	200
48	50 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML EM ESCALA GRADUADA, TUBO EXTENSOR COM 110 CM COMPRIMENTO, CONCECTOR UNIVERSAL COM TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM COM VÁVULA QUE PERMITE ABERTURA DE FECHAMENTO (ESVAZEAMENTO DA BOLSA), PONTO DE COLETA DE AMÓSTRA, SISTEMA ANTI - REFLÚXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM CORDÃO DE 40 CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000
49	51 - COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 2000 ML E FECHAMENTO EM CORDA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	1200
50	52 - COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO - CORTANTE (07 LITROS), DESCARTÁVEL, PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	600
51	53 - COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO - CORTANTE (13 LITROS), DESCARTÁVEL, PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	1500
52	54 - COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO - CORTANTE (20 LITROS), DESCARTÁVEL, PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000
53	55 - COLETOR UNIVERSAL (FEZES E URINA), DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM CAPACIDADE PARA 80 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO (OPACO), TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO PÁ (PARA COLETA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000
54	56 - COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA 15X60CM, ESTÉRIL **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	4000
55	57 - COMPRESSA GAZE (13 FIOS/CM2), NÃO ESTÉRIL,	Embalag	7000

	DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS C/ 500 UNIDADES **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	ens	
56	58 - COMPRESSA GAZE ESTÉRIL (13 FIOS/CM2), DESCARTÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, COM FIO RADIOPACO C/ 10 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Embalagens	100000
57	59 - COMPRESSA DE GAZE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE AGE, T.C.M., VITAMINA A E E, ÓLEO DE COPAÍBA E MELALEUCA. TAMANHO: 7,5 X 7,5CM **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000
58	60 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, NÃO - ESTÉRIL (TIPO QUEIJO), 91CMX91CM, 13FIOS, 8 CAMADAS, 4 DOBRAS. (COTA PRINCIPAL) **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Rolos	1800
59	60 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, NÃO - ESTÉRIL (TIPO QUEIJO), 91CMX91CM, 13FIOS, 8 CAMADAS, 4 DOBRAS. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP) **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Rolos	600
60	61 - CONTRASTE RADIOLÓGICO, IODADO NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, 300 MG DE IODO POR ML (658,1000 MG DE IOBITRIDOL POR ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 50ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	100
61	62 - CUBA DE USO HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FORMATO EM RIM, COM DIMENSÃO DE 26CM X 12CM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 700ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
62	63 - CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO, COBERTURA ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICOS E GULURÔNICOS NA FORMA DE SAIS, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COM DIMENSÕES DE 10 X 10 CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	800
63	64 - CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO, COBERTURA ESTÉRIL, ABSORVENTE, COMPOSTO POR ÁCIDOS MANURÔNICOS E GULURÔNICOS NA FORMA DE SAIS, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COM DIMENSÕES DE 10 X 20 CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	800
64	65 - CURATIVO ALGODONADO COM GAZE ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL	Unidades	800

	(HIDROFÍLICO), ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE HIDROFÍLICA, ESTERELIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIMENSÕES 15 X 10 CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
65	66 - CURATIVO COBERTURA DE ESPUMA, CONTÊM O AGENTE ANTIMICROBIANO POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA À 0,5%(PHMB), COM DIMENSÕES DE 10,2 X 10,2 CM APROXIMADAMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	800
66	67 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL. TAMANHO 10X10CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	800
67	68 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL. TAMANHO 20X20CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	500
68	69 - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS CIRURGICOS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO NO MÍNIMO 3 ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE E LIPASE); ADIÇÃO DE 10% DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO EM SUA FÓRMULA PARA AÇÃO BACTERIOSTÁTICA; 100% BIODEGRADÁVEL; NÃO CORROSIVO, FRASCO COM 1000 ML **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	300
69	70 - DOPPLE FETAL PORTÁTIL DIGITAL (DETECTOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL), TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO, ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR, BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E ONDA DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL (CARREGADOR INTEGRADO BIVOLT), SENSIBILIDADE À PARTIR DE 10 / 12 SEMANAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA DE 01 ANO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50
70	71 - ELETRODO PARA ECG ADULTO DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ESPUMA ADESIVA COMPACTA RESISTENTE A FLUÍDOS, FORMATO EM GOTA COM ABA REMOVEDORA, SENSOR EM AG/AGCL E GEL SÓLIDO (ADESIVO E CONDUTOR). **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000

71	72 - ELETRODO PARA ECG INFANTIL DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE ESPUMA ADESIVA COMPACTA RESISTENTE A FLUÍDOS, FORMATO EM GOTA COM ABA REMOVEDORA, SENSOR EM AG/AGCL E GEL SÓLIDO (ADESIVO E CONDUTOR). **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	500
72	73 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	25000
73	74 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO, FOTOSSENSÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	500
74	75 - EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO COM BURETA GRADUADA, MÍNIMO DE 150 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TUBO EM PVC ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTÍCULA E INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	450
75	76 - EQUIPO MICROGOTAS, EM PVC CRISTAL, COM MÍNIMO DE 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, , REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	500
76	77 - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP - 2 VIAS ESTÉRIL **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000
77	78 - ESCALPE 19 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01	Unidades	1000

	UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
78	79 - ESCALPE 21 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20000
79	80 - ESCALPE 23 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	28000
80	81 - ESCALPE 25 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	6000
81	82 - ESCALPE 27 G, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER (EMBORRACHADO), CÂNULA AÇO INOX, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	500
82	83 - ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18 CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	4000
83	84 - ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL), PARA UTILIZAR NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI - ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETO, FECHO EM	Unidades	250

	VELCRO, PÊRA INSULFLADORA (BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE), MANÔMETRO (ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL), 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS, TAMANHO ADULTO. COM EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
84	85 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 10 CM X 4,5 M, EM ROLO COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	6000
85	86 - ESPÁTULA DE AYRES, USO MÉDICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, NÃO ESTÉRIL, 18 CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	4000
86	87 - ESPÉCULO VAGINAL (TAMANHO GRANDE), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, COMPOSTO POR DUAS VALVAS ARTICULADAS FABRICADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	600
87	88 - ESPÉCULO VAGINAL (TAMANHO MÉDIO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, COMPOSTO POR DUAS VALVAS ARTICULADAS FABRICADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000
88	89 - ESPÉCULO VAGINAL (TAMANHO PEQUENO), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO,	Unidades	1000

	COMPOSTO POR DUAS VALVAS ARTICULADAS FABRICADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO REGULADOR ACOPLADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
89	90 - ESTETOSCÓPIO (ADULTO/INFANTIL), CONTENDO PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (DURA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (MACIA), PAR DE OLIVAS ROSQUEÁVEL (SILICONE), 02 PARES DE MEMBRANA PLÁSTICA RÍGIDA, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO (ADULTO E INFANTIL), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITE A TROCA DO SINO OU DIAFRAGMA (ADULTO E INFANTIL), CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO), TUBO DUPLO EM PVC LIGADO ATRAVÉS DE ANÉIS METÁLICOS, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO PEQUENO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO MÉDIO, DIAFRAGMA ABERTO (SINO PROLONGADOR) TAMANHO GRANDE E AUSCULTADOR DE DUPLA FUNÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 ANO DE GARANTIA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50
90	91 - ETER DIETÍLICO DILUÍDO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 35% FRASCO C/ 1 LITRO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	30
91	92 - FILTRO BACTERIANO VIRAL DESCARTÁVEL/HMEF (COM TUBOFLEXÍVEL) **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	70
92	93 - FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, COM AGULHA 1/2, CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA DE 4 CM, ESTÉRIL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	700
93	94 - FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO COM ALMA DE POLIÉSTER, Nº 0, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 75 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA DE 4,0 CM, ESTÉRIL - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 ENVELOPES. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Caixas	40
94	95 - FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO COM	Caixas	30

	ALMA DE POLIÉSTER, Nº 0, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 75 CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA DE 3,0 CM (30 MM), ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 ENVELOPES. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
95	96 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0, COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, COM AGULHA 3/8, CÍRCULO TRIANGULAR, TAMANHO DA AGULHA DE 3 CM, ESTÉRIL - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Caixas	22
96	97 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA DE 4,0 CM, ESTÉRIL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	480
97	99 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1 - 0, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 70 CM, COM AGULHA 1/2, CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA DE 4 CM, ESTÉRIL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	864
98	100 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N º 1, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO DE 70 CM, COM AGULHA 1/2, CÍRCULO PONTA ROMBA, TAMANHO DA AGULHA DE 9 CM, ESTÉRIL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	480
99	101 - FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 2-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3,0 CM), ESTÉRIL. (Código CATMAT: 486960). **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	864
100	102 - FIO DE SUTURA (CATGUT SIMPLES Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (70 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3,0 CM), ESTÉRIL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	576
101	105 - FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO) PRETO Nº 2 - 0, COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	480
102	106 - FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO MÍNIMO DA AGULHA DE 2,4 CM, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM	Caixas	60

	24 UNIDADES. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
103	107 - FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 3 - 0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (3 CM), ESTÉRIL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	1920
104	109 - FIO DE SUTURA (NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 5-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, TAMANHO DA AGULHA (2 CM), ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES**.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Caixas	24
105	110 - FIO DE SUTURA (SEDA Nº 3-0), COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO (45 CM), COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, TAMANHO DA AGULHA (1,7 CM), ESTÉRIL - CAIXA COM 24 UNIDADES. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Caixas	75
106	111 - FITA ADESIVA CREPADA, COR BRANCA, 16 MM (LARGURA) E 50 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	1000
107	112 - FITA ADESIVA MICROPOROSA, 10 CM (LARGURA) E 10 M (COMPRIMENTO), AUTO ADERENTE, CONFECCIONADO COM PAPEL HIPOALERGÊNICO PERMEÁVEL AO AR E VAPOR, RECOBERTO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA DE ALTA TOLERÂNCIA CUTÂNEA, MALEÁVEL E FLEXÍVEL, EM ROLO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	4000
108	113 - FITA PARA AUTOCLAVE, DUAS FACES (MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA), 19 MM (LARGURA) X 30 M (COMPRIMENTO), COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	800
109	114 - FIXADOR CITOLÓGICO, PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO, COMPOSTO	Unidades	120

	POR PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO, TIPO SPRAY, FRASCO COM 100 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
110	115 - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, COM ESCALA DE 0 À 15 LITROS POR MINUTO, CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRESSÃO DE TRABALHO: DENTRO DA FAIXA DE +/ - 3,5 KGF/CM², BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA DE SAÍDA PADRÃO (MACHO), ESTERILIZÁVEL, PADRÃO ABNT. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	36
111	116 - FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO ENTRE 35 E 40% FRASCO C/ 1 LITRO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	30
112	117 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO EXTRA GRANDE), ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS E ALGODÃO QUE NÃO SE DESFAÇA QUANDO MOLHADO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	32000
113	118 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO GRANDE), ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS E ALGODÃO QUE NÃO SE DESFAÇA QUANDO MOLHADO. **(COTA PRINCIPAL)**	Unidades	59238
114	118 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO GRANDE), ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS E ALGODÃO QUE NÃO SE DESFAÇA QUANDO MOLHADO **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	Unidades	19746
115	119 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO MÉDIO), ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS E ALGODÃO QUE NÃO SE DESFAÇA QUANDO MOLHADO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	10000
116	120 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (TAMANHO PEQUENO), ANATÔMICA, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI VAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS E ALGODÃO QUE NÃO SE DESFAÇA QUANDO MOLHADO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	7000

117	121 - FRASCO TIPO ALMOTOLIA (250 ML), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	100
118	122 - FRASCO TIPO ALMOTOLIA (500 ML), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50
119	123 - FRASCO TIPO ALMOTOLIA (500 ML), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, MARROM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50
120	124 - FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO POR TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, CORPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO E CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	100
121	125 - GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO SACHÊ C/ 5G. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Sachês	3000
122	126 - GEL PARA ULTRASSOM, À BASE DE CARBOGEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICO, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, CONSISTENTE (QUE NÃO ESCORRA) E DE FÁCIL REMOÇÃO FRASCO C/ 1 LITRO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	120
123	127 - GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (06 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	12
124	128 - GUIA PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (10 FR), TIPO BOUGIE, FABRICADO EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	12
125	129 - LÂMINA PARA BISTURI Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM	Unidades	5000

	ADAPTAÇÃO PARA CABO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
126	130 - LÂMINA PARA BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. **(COTA PRINCIPAL)**	Unidades	4500
127	130 - LÂMINA PARA BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE IMPERFEIÇÕES, PONTA AFIADA, COM ADAPTAÇÃO PARA CABO. **(COTA RSERVADA PARA ME E EPP)**	Unidades	1500
128	131 - LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA, LAPIDADA, CONFECCIONADA EM VIDRO, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 25,4 X 76,2 MM, ESPESSURA: 1 MM – 1,2 MM, INTERCALADAS UMA A UMA EM FOLHA DE PAPEL, SELADAS A VÁCUO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	3000
129	132 - LARINGOSCÓPIO COMPOSTO POR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA PARA MELHOR ADERÊNCIA (TAMANHO MÉDIO), COM ABERTURA NA BASE PARA UTILIZAÇÃO DE PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMINAS DE MACINTOSH COM ACABAMENTO ARREDONDADO (Nº 01, Nº 02, Nº 03 E Nº 04), ESTERILIZÁVEL E AUTOCLÁVEL, LÂMPADA EM FIBRA ÓPTICA 2,5 V, ESTOJO EM FORMATO “MALETA”, MANUAL DE INSTRUÇÕES, PILHAS E 01 ANO DE GARANTIA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
130	133 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS, TEXTURA TIPO “CREPE”, FLEXÍVEL E RESISTENTE, 70 CM LARGURA X 50 M COMPRIMENTO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	3000
131	134 - LUVA CIRÚRGICA (Nº 7), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Pares	10000
132	135 - LUVA CIRÚRGICA (Nº 7,5), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA	Pares	13000

	ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
133	136 - LUVA CIRÚRGICA (Nº 8), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, CONFORME NORMA ABNT. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Pares	10000
134	137 - LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO EXTRA PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA C/ 100. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Caixas	1000
135	138 - LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO GRANDE), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA C/ 100. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Caixas	4000
136	139 - LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO MÉDIO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA C/ 100. **(COTA PRINCIPAL)**	Caixas	4500
137	139 - LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO MÉDIO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA C/ 100. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	Caixas	1500
138	140 - LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE	Caixas	4500

	À TRAÇÃO CAIXA C/ 100. **(COTA PRINCIPAL)**		
139	140 - LUVA PARA PROCEDIMENTO (TAMANHO PEQUENO), NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA C/ 100. **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	Caixas	1500
140	141 - MACACÃO, MATERIAL TNT, COMPONENTES CAPUZ/ZÍPER FRONTAL, TIPO USO HOSPITALAR, COR BRANCO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIDROREPELENTE, TIPO MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	60
141	142 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, TRIPLA CAMADA COM FILTRO (95% DE EFICIÊNCIA), DUAS TIRAS ELÁSTICAS RESISTENTE COM 40 CM COMPRIMENTO, CLIPS NASAL (14 CM COMPRIMENTO), SONDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50000
142	143 - MÁSCARA OXIGÊNIO ADULTO C/ RESERVATÓRIO E DE NÃO - REINALAÇÃO 1060 HUDSON. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	40
143	144 - MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL, FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF - 2, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%, BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) , COR BRANCA, TAMANHO REGULAR, FORMATO DOBRÁVEL E CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	1000
144	145 - MÁSCARA VENTURI ADULTO (OXIGÊNIO), CONTENDO 01 MÁSCARA (COM ELÁSTICO) ALONGADA COM TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, 06 DILUIDORES PARA FLUXO DE OXIGÊNIO DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) EM POLIPROPILENO, 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1 M COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PVC E 01 SUPORTE PARA DILUIDOR EM POLIPROPILENO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
145	146 - MÁSCARA VENTURI INFANTIL (OXIGÊNIO), CONTENDO 01 MÁSCARA (COM ELÁSTICO) ALONGADA COM TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, 06 DILUIDORES PARA FLUXO DE OXIGÊNIO	Unidades	30

	DIFERENCIADO POR CORES (24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%) EM POLIPROPILENO, 01 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO 2,1 M COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PVC E 01 SUPORTE PARA DILUIDOR EM POLIPROPILENO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
146	147 - MICROLANCETA (PARA LANCETADOR), AGULHA 28G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA TRIFACETADA, EXCLUSIVO PROTETOR DE PONTA, ENCAIXE UNIVERSAL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	200000
147	148 - OTOSCÓPIO, COMPOSTO POR CABEÇA EM AÇO INOX E CABO EM METAL COM ACABAMENTO TERMOPLÁSTICO, LÂMPADA (LED), ILUMINAÇÃO BRANCA, TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, TENSÃO: 2,5 V, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, BOTÃO LIGA/DESLIGA, CLIPE DE BOLSO, LENTE DE AUMENTO (3 X), 5 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLÁVEIS (2,5 MM, 3,0 MM, 4,0MM, 5,0 MM E 10 MM), ESTOJO MACIO PARA ACONDICIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, REGISTRO ANVISA E 01 ANO DE GARANTIA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
148	149 - OXÍMETRO DE DEDO (ADULTO E INFANTIL), VISOR DIGITAL EM LCD COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO, REGULAGEM DE BRILHO E DIREÇÃO (ROTAÇÃO) DE VISUALIZAÇÃO DA TELA, INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DE PULSO, EFETUA MEDIÇÃO MESMO COM O DEDO GELADO, LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS RETIRAR E COLOCAR O DEDO, ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA AAA, RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS DE ÁGUA, FAIXA DE SPO2 (0 A 100% COM RESOLUÇÃO DE 1%), PRECISÃO DE SPO2 (± 2% ENTRE 70% E 100%), FAIXA DE PULSO (30 A 250 BPM COM RESOLUÇÃO DE 1 BPM), PRECISÃO DE PULSO (± 1 BPM), MANUAL DE INSTRUÇÕES, REGISTRO ANVISA E 01 ANO DE GARANTIA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	40
149	150 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM 10 CM DE LARGURA, 100 M DE COMPRIMENTO, COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	100

150	151 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	160
151	152 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 45 CM (LARGURA), 100 M (COMPRIMENTO), COMPOSTO POR POLIPROPILENO, 60G/M2 DE GRAMATURA E FILME DE POLIETILENO COM 02 CAMADAS (LAMINADO E TRANSPARENTE), AUTO SELANTE, COM INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	80
152	153 - PAPEL PARA ECG, 216MM LARGURA, TERMOSSENSÍVEL, UTILIZADO PARA REGISTRO TÉRMICO, FABRICADO COM CELULOSE, ISENTO DE PARAFINA, MILIMETRADO. ROLO COM 30 METROS. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	160
153	154 - PINCA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO, COM PONTA RETA, COM VIDEA, COM 14 CM, SEM CREMALHEIRA, EM ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
154	155 - PINCA ANATOMICA PARA DISSECÇÃO, PONTA RETA, SERRILHADA, COM DE 14 CM, SEM CREMALHEIRA, EM ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
155	156 - PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, BIOPSIA, 24 CM, 5 MM, PROFESSOR MEDINA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
156	157 - PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, AÇO INOXIDÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
157	158 - PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 25 CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
158	159 - PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KOCHER, RETA, 24CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
159	160 - PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, POZZI, PONTA RETA, 25 CM, COM TRAVA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
160	161 - PINÇA CIRÚRGICA, MODELO TIPO KELLY, COM PONTA CURVA, 14 CM, CABO COM TRAVA, EM AÇO INOXIDÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	12
161	162 - PINÇA CIRÚRGICA, TIPO KELLY, PONTA RETA, COM 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL,	Unidades	12

	ESTERELIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
162	163 - PINÇA DENTE DE RATO – PARA USO CIRÚRGICO GERAL, PINÇAR TECIDOS, DISSECÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 16 CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	12
163	164 - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM, AÇO INOXIDÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	12
164	165 - POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB) PARA USO EM CURATIVO. SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO C/ 350ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	1000
165	166 - PORTA - AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 18 CM, COM VÍDEA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
166	167 - PORTA - AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, SEM VÍDEA, COMPRIMENTO 14CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
167	168 - PORTA AGULHA MAYO - HEGAR - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, POSSUI 14CM. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
168	169 - PROTETOR SOLAR FATOR UVA/UVB 50, LOÇÃO CREMOSA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA LEVE, HIPOALERGÊNICO FRASCO C/ 120 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	600
169	170 - PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO PARA RN - BRANCA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	300
170	171 - REANIMADOR MANUAL ADULTO, ACIMA DE 30 KG, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR FACILITANDO SUA COMPRESSÃO, EXTENSOR DE 2 M, AUTO INFLÁVEL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS (EM PVC) DE “O2” COM VÁLVULA, COM MÁSCARAS FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA, 100% AUTOCLÁVEL, VOLUME DO BALÃO 1.800 ML, VOLUME DE ENTREGA (1.050 ML), RESERVATÓRIO (2.700 ML), RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/ INSPIRATÓRIA (2 CM H2O / 3 CM H2O), ESPAÇO MORTO (MENOR QUE 7,0 ML), LIMITADOR DE PRESSÃO (40 OU 60 CM H2O). **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	10
171	172 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL, ABAIXO DE 30 KG, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM ALÇA	Unidades	5

	INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR FACILITANDO SUA COMPRESSÃO, EXTENSOR DE 2 M, AUTO INFLÁVEL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS (EM PVC) DE “O2” COM VÁLVULA, COM MÁSCARAS FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA, 100% AUTOCLÁVEL, VOLUME DO BALÃO (550 ML), VOLUME DE ENTREGA (320 ML), RESERVATÓRIO (2.700 ML), RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA (2 CM H2O / 3 CM H2O), ESPAÇO MORTO (MENOR QUE 7,0 ML), LIMITADOR DE PRESSÃO (40 CM H2O) **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
172	173 - REANIMADOR MANUAL NEONATAL, ABAIXO DE 10 KG, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR FACILITANDO SUA COMPRESSÃO, EXTENSOR DE 2 M, AUTO INFLÁVEL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS (EM PVC) DE “O2” COM VÁLVULA, COM MÁSCARAS FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA, 100% AUTOCLÁVEL, VOLUME DO BALÃO (320 ML), VOLUME DE ENTREGA (140 ML), RESERVATÓRIO (900 ML), RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA (2 CM H2O / 3 CM H2O), ESPAÇO MORTO (MENOR QUE 7,0 ML), LIMITADOR DE PRESSÃO (40 CM H2O). **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	3
173	174 - SERINGA 10 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	60000
174	175 - SERINGA 1 ML, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 10 E 10 MM (COM SUBDIVISÃO),	Unidades	5000

	IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER SLIP, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
175	176 - SERINGA 1 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (13 X 4,5 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 10 E 10 MM (COM SUBDIVISÃO), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER SLIP, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	65000
176	177 - SERINGA 3 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	60000
177	178 - SERINGA 5 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL (25 X 0,7 MM), BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM), IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	65000
178	179 - SERINGA 20 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA DESCONECTÁVEL 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETATO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, GRADUADO COM INTERVALO ENTRE 1 E 1 ML (COM SUBDIVISÃO ENTRE 2 E 2 MM),	Unidades	60000

	IMPRESSÃO NÍTIDA E LEGÍVEL, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO (EMBORRACHADO), BICO LUER LOCK, TAMPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
179	180 - SERINGA DESCARTÁVEL, 20 ML, LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20000
180	181 - SERINGA DESCARTÁVEL, 60ML, BICO CATETER, SEM AGULHA, ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2500
181	183 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 03, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, PONTA PROCIMAL COM CONECTOR DE 15 MM E DISTAL BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 20 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
182	184 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
183	185 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM	Unidades	30

	CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
184	186 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
185	187 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
186	188 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
187	189 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO	Unidades	120

	REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
188	190 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC ISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	800
189	191 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	120
190	192 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15	Unidades	200

	MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
191	193 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	120
192	194 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	4200
193	195 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR TUBO EM PVC TERMO REATIVO, UMA VIA, CURVADO, REFORÇADO INTERNAMENTO COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESPIRAL, EXTREMIDADE DISTAL COM BALÃO EM PVC BISELADA CONTENDO OLHO DE MURPHY, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM EM POLIPROPILENO (NORMA ISO 5356), COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO, INDICAÇÃO DO DIÂMETRO NO TUBO GRADUADO (EM CM), 19 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU	Unidades	120

	CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
194	196 - SONDA FOLEY Nº 10, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, PIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	60
195	197 - SONDA FOLEY Nº 12, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50
196	198 - SONDA FOLEY Nº 14, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	240
197	199 - SONDA FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	600
198	200 - SONDA FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	1300
199	201 - SONDA FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	500
200	202 - SONDA FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM	Unidades	600

	LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
201	203 - SONDA FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	200
202	204 - SONDA FOLEY Nº 22, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	400
203	205 - SONDA FOLEY Nº 22, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	400
204	206 - SONDA FOLEY Nº 24, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 30 ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	200
205	207 - SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 16 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE ABERTA, QUATRO FUROS LATERAIS, 120 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	100
206	208 - SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 18 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E	Unidades	100

	CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE ABERTA, QUATRO FUROS LATERAIS, 120 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
207	209 - SONDA GÁSTRICA LEVINE Nº 20 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE ABERTA, QUATRO FUROS LATERAIS, 120 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	100
208	210 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 (CURTA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 40 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	120
209	211 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 (CURTA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 40 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	120
210	212 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	300
211	213 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 (CURTA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 40 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	120
212	214 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 100 CM	Unidades	120

	COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
213	215 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	240
214	216 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	120
215	217 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 (LONGA), DESCARTÁVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TUBO PVC FLEXÍVEL E CONECTOR COM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADE FECHADA, DOIS FUROS LATERAIS, 100 CM COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	120
216	218 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2000
217	219 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	5000
218	220 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E	Unidades	1000

	QUATRO LATERAIS, 51 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
219	221 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS, 51 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	240
220	223 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS, 51 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	180
221	224 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS, 51 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	180
222	225 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS, 51 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	180
223	226 - SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 16 FR/CH, ESTÉRIL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50
224	227 - SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 18 FR/CH, ESTÉRIL **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	80
225	228 - SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 20 FR/CH, ESTÉRIL **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50

226	229 - SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, 22 FR/CH, ESTÉRIL **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50
227	230 - SONDA URETRAL Nº 04, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	240
228	231 - SONDA URETRAL Nº 06, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	240
229	232 - SONDA URETRAL Nº 08, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	3000
230	233 - SONDA URETRAL Nº 10, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	3000
231	234 - SONDA URETRAL Nº 12, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	6000
232	235 - SONDA URETRAL Nº 14 (COR VERDE), TUBO	Unidades	1200

	CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
233	236 - SONDA URETRAL Nº 16 (COR LARANJA), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	240
234	237 - SONDA URETRAL Nº 18 (COR VERMELHO), TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	240
235	238 - SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (20 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM PROTEÇÃO EXTRA DE ZINCO E ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM BANCADA OU PAREDE, ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	30
236	239 - SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (13 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM BAIXO TEOR DE CARBONO, COM PROTEÇÃO EXTRA DE ZINCO E ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM BANCADA OU PAREDE, ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	40
237	240 - SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE (7 LITROS), FABRICADO EM ARAME COM	Unidades	30

	BAIXO TEOR DE CARBONO, COM PROTEÇÃO EXTRA DE ZINCO E ALUMÍNIO, ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA, UTILIZÁVEL EM BANCADA OU PAREDE, ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
238	241 - TUBO LÁTEX 200 Ø3MM (GARROTE) PCT C/15 METROS **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Pacotes	30
239	242 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FAIXA DE MEDIÇÃO CORPO HUMANO: 10°C A 50°C; OBJETO: 0°C A 100°C; EXATIDÃO CORPO HUMANO: ±0,3°C DE 22°C A 40°C; OBJETO: ±1°C ≤20°C; ±5% >20°C; RESOLUÇÃO: 0,1°C; SENSOR: INFRAVERMELHO; ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS TIPO AAA 1,5V; SINALIZAR A DISTÂNCIA CORRETA PARA MEDIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
240	243 - TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE (INTERNO E EXTERNO), COM VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÃO °C/°F,TAXA MÉDIA DE TEMPERATURA (E UMIDADE ENTRE 10% RH ? 99% RH) INTERNA (- 20/+70°C) E EXTERNA (- 50/+70°C), RELÓGIO DIGITAL, BOTÃO LIGA/DESLIGA, CABO EXTENSOR COM NO MÍNIMO 2 M COMPRIMENTO, ALARME SONORO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE IMÃ, VELCRO OU GANCHO DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COR BRANCA, REGISTRO DO IMETRO, MANUAL EXPLICATIVO, GARANTIA DE 01 ANO, CONTENDO PILHA AAA (PALITO) PARA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	60
241	244 - TESOURA INSTRUMENTAL, TIPO IRIS, COM PONTA RETA, FINA, COM VIDEA, HASTE RETA, COM 12 CM, EM ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
242	245 - TESOURA INSTRUMENTAL, TIPO MAYO, COM PONTA E HASTE RETA, COM 14 CM, EM ACO INOXIDAVEL, ESTERELIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
243	246 - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA - ROMBA, PONTA RETA, TIPO MAYO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
244	247 - TESTE PARA GRAVIDEZ, RÁPIDO RESULTADO,	Unidades	5000

	UTILIZÁVEL EM URINA, PRECISÃO SUPERIOR A 99%, COMPOSTO POR TUBO COLETOR E TESTE, RESULTADO COM INDICADORES (+) OU (-), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
245	248 - TESTE RÁPIDO ANTI COVID - 19 PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DE SARS - COV - 2, UTILIZANDO A METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRAFIA, EM AMOSTRA HUMANAS DE SWAB DA NASOFARINGE, COM RESULTADO EM ATÉ 30 MINUTOS. COMPOSTO POR TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO TESTE. O TESTE DEVE APRESENTAR SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 85% E ESPECIFICIDADE MÍNIMA DE 99%, COM REGISTRO NA ANVISA. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	1000
246	249 - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM A CONCESSÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO) DA MARCA A SER OFERTADA 50 UNIDADES **(COTA PRINCIPAL)**	Caixas	6450
247	249 - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM A CONCESSÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO) DA MARCA A SER OFERTADA 50 UNIDADES **(COTA RESERVADA PARA ME E EPP)**	Caixas	2150
248	250 - TORNEIRO DESCARTÁVEL – 3 VIAS **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	120
249	251 - TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, BRANCA, COM ELÁSTICO **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	50000
250	252 - TUBO PARA SOROLOGIA DE COLETA A VÁCUO 09ML. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	500
251	253 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 1,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	10
252	254 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 1, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C,	Unidades	10

	CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**		
253	255 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO : Nº 2,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	10
254	256 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 2, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	10
255	257 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 3, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	10
256	258 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 4, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	60
257	259 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P, ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	60
258	260 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO MANUAL, COMPONENTES MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA PARA OXIGÊNIO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	20
259	261 - VASELINA LÍQUIDA FRASCO C/ 1 LITRO. **.(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Frascos	24

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 09//2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. contados da sua publicação, na forma da Lei n° 14.133, de 2021..

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega do bem é de 05 (cinco) dias, contados da data de entrega da ordem de fornecimento e de forma parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivos substituto.

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Conforme Decreto nº 08,de 2023, art. 7º, que regulamenta as regras para a atuação do agentes).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação

em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento emergencial com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência ou insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total da contratação é sigiloso.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. O gestor da contratação será exercida pela servidora **Gabriella Vilela dos Santos , CPF nº118.940.224-67** designado pela administração a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Cajueiro/AL.

11.2. Dotação orçamentária**:** Ação 05.0008.10.301.0005.6003 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

05.0008.10.301.0005.6005 – Manutenção das ações de atenção primária – PAB fixo.

05.0008.10.301.0005.6006 – Manutenção das ações de atenção primária – saúde da família.

05.0008.10.301.0005.6007 – Manutenção das ações de atenção primária – EMULTI.

05.0008.10.303.0005.6009 – Manutenção das ações de assistência farmacêutica – AFB.

05.0008.10.301.0005.6010 – Manutenção das ações de atenção primária – saúde bucal.

05.0008.10.301.0005.6012 – Manutenção das ações de atenção primária – BRASIL 360.

05.0008.10.304.0005.6014 – Manutenção das ações de vigilância em saúde – Vigilância sanitária.

05.0008.10.303.0005.6017 – Manutenção das ações de atenção especializada – RSME/CAPS/Centro de reabilitação.

05.0008.10.302.0005.6018 – Manutenção das ações de atenção especializada – Teto MAC/Hospital.

05.0008.10.305.0005.6026 – Manutenção das ações de vigilância em saúde – Endemias.

11.3 Natureza da Despesa: 3390.30.00.00.00.0000 - Material de Consumo**:**3390.30.00.00.00.0000 - Material de Consumo.

11.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.